



PORTARIA Nº 412/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 10/2016/CONSUP, de 19/12/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Considerando o DESPACHO 52/2020/PVCAL - DEPEX (1073485), **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 399/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 (1064096), como segue:

Onde se lê:

Art. 1º APROVAR o Proposta de Evento intitulado: "**Espanhol Intermediário I**" (1057620), cujo objetivo é "*Democratizar o acesso ao conhecimento da língua espanhola para alunos do ensino médio e superior da comunidade de Porto Velho – Rondônia*", que será desenvolvido no período de 09/11/2020 a 21/12/2020.

Leia-se:

Art. 1º APROVAR a Proposta de Curso de Extensão intitulado: "**Espanhol Intermediário I**" (1057620), cujo objetivo é "*Democratizar o acesso ao conhecimento da língua espanhola para alunos do ensino médio e superior da comunidade de Porto Velho – Rondônia*", que será desenvolvido no período de 09/11/2020 a 21/12/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 1.248, de 24/06/2019
D.O.U nº 120, de 25/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 10/11/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1073542** e o código CRC **DB230CAB**.